



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 105 SEAD/ISE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.433-P, de 1º de outubro de 2025, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 1321/2025/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00016/2025-74, tornam pública a **convocação para a inspeção médica e entrega de documentos**, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

198º, 773.495-6, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 76,00 / 199º, 704.693-5, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 76,00 / 200º, 777.558-0, JOAO PAULO FONSECA DE PAULA, 76,00 / 201º, 760.968-0, JOAO PAULO LINHARES DE SOUSA, 76,00 / 213º, 763.832-9, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA (PCD), 66,00 / 214º, 785.835-3, JURIVAN BEZERRA RIOS (PCD), 64,00 / 215º, 778.419-8, ANDRE DOS SANTOS DA SILVA (PCD), 64,00 / 216º, 766.622-5, PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA (PCD), 62,00 / 217º, 889.809-0, ANTONIO ERISVALDO PAIVA DE OLIVEIRA (PCD), 61,00 / 14º, 774.297-5, WEVERTON ALMEIDA ALMADA (RECLASSIFICADO), 89,00 / 31º, 782.765-2, VORNEI HENRIQUE (RECLASSIFICADO), 86,00.

ASSISTENTE SOCIAL

31º, 765.962-8, AMANDA JUSSARA DE SOUZA COSTA, 70,00 / 32º, 778.467-8, ELIETE DA SILVA BATISTA, 70,00.

PSICÓLOGO

34º, 780.823-2, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONCA, 66,00 / 35º, 759.290-6, KAMILLA KIMMAY LIMA MAGALHÃES DE SOUZA, 66,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

6º, 762.820-0, JOAS DA SILVA PEREIRA, 79,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 **Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 23 de outubro de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 09, 16 e 23 de outubro de 2025, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro - Cruzeiro do Sul/AC.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 24 de outubro de 2025, das 07h às 13h**, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f)** Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);
- g)** PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j)** Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima AB, **para o cargo de Agente Socioeducativo** e categoria mínima B, **para o cargo de Técnico Administrativo e Operacional – Motorista** (original e uma cópia);
- k)** Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

- l)** Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q)** Autodeclaração Étnico-Racial;
- r)** Declaração de Antecedentes;
- s)** Declaração de Aptidão Legal;
- t)** Declaração de Bens;
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- v)** Declaração de Herdeiros;
- w)** Declaração de Dependentes;
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 03 de novembro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 11.433-P, de 1º de outubro de 2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo